



*Handwritten signature*

# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## EDITAL

### HASTA PÚBLICA/LEILÃO

#### Cortiça amadia referente à extração de 2017, nas Herdades da Carapêta, Castelo e Amarelos

A Junta de Freguesia de Galveias, procederá à venda em Hasta Pública/Leilão a realizar em 08 de Julho de 2017, no Salão Nobre desta Junta de Freguesia, na Vila de Galveias, concelho de Ponte de Sor, pelas 11H00, de aproximadamente 2.441,07 arrobas de cortiça amadia, bocados e virgem, devidamente identificada e localizada no Bairro do Queimado, junto aos antigos casões da Cooperativa, nas condições abaixo indicadas:-----

#### **1. CORTIÇA AMADIA**

- a) As propostas entregues no início da Hasta Pública (11H00 do dia 08 de Julho de 2017), deverão referir-se à **totalidade da cortiça amadia**, desde que devidamente discriminada e sempre ao preço arroba (15 Kg);-----
- b) A firma concorrente emitirá cheque à ordem de Junta de Freguesia de Galveias na importância de 5.000,00€ (cinco mil euros);-----
- c) A extração será efetuada pela Junta de Freguesia de Galveias;-----
- d) A cortiça foi pesada pela Junta de Freguesia e **o peso a vigorar para efeitos de faturação será o que foi obtido da respetiva pesagem, após o desconto de 20%**;-----
- e) Dado que existe apenas uma pilha, o peso é o abaixo indicado:-----

Pilha nº. 1 .....

2.441,07 arrobas

- f) A partir do contrato efetuado a cortiça fica sob inteira responsabilidade do comprador, tendo o mesmo que proceder ao seguro com o risco de incêndio pelo valor encontrado. Também a guarda será da responsabilidade do comprador.-----

#### **g) Condições de pagamento**

50% - No ato da adjudicação; -----

50% - No ato da assinatura de contrato. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

### **2. CORTIÇA VIRGEM E BOCADOS:**

As propostas referir-se-ão explicitamente aos **bocados** ou à **cortiça virgem**,  
indicando o preço arroba (15Kg);-----  
Em ambos os casos a sinalização é de 500,00€ (quinhentos euros).-----

### **3. OUTRAS CONDIÇÕES:**

- a) A Junta de Freguesia tornará público imediatamente antes da abertura das propostas dos concorrentes o seu preço base de adjudicação/arroba; -----
- b) A cortiça será adjudicada à proposta mais elevada desde que superior ao preço base da Junta; -----
- c) Se as propostas não atingirem o preço base de adjudicação passar-se-á de imediato a Leilão, sendo o preço base o previamente indicado pela Junta e estando admitidos exclusivamente os concorrentes das propostas respetivas; -----
- d) Os cheques entregues como caução deverão ser devolvidos no final da hasta pública, aos concorrentes a quem a cortiça não seja adjudicada; -----
- e) A cortiça não poderá ser levantada sem estar integralmente paga ou com garantia bancária nas condições propostas pela Junta; -----
- f) Ao preço da cortiça será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor; -----
- g) A Junta reserva o direito de entrega. -----

Galveias, 19 de Junho de 2017

A Presidente

  
Maria Fernanda Serineu Bacalhau